## **LANÇADO NO SIGA**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2022

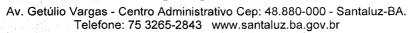
**Processo Administrativo: 093/2022** 

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Observação: A presente dispensa de licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União.









#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 093/2022

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO** 

N° 061/2022

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO:	Contratação de empresa especializada para prestação de		
	serviços de organização de evento em comemoração ao Dia		
	Internacional da Mulher.		

#### Autuação

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Santaluz – Bahia, 04 de março de 2022.

Angela Maria dos Reis Pinho Comissão de Contratação







Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz – BA, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Maicon da Silva Nascimento Departamento de Compras

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, solicito, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Anexo encontra-se o Termo de Referência Simplificado para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

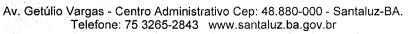
Joseane Santos Lopes

Joseane Santos Lopes

Secretária Municipal de Assistência Social

MENTE OF LOW WOOD







## Termo de Referência Simplificado Cotação de preços para referência

#### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa para especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, conforme especificações estabelecidas abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA

ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.
	LOCAÇÃO DE TOLTO MEDINDO 5X5 METROS		
01		UND.	20
02	LOCAÇÃO DE TOLTO MEDINDO 4X4 METROS	UND.	10
03	LOCAÇÃO DE MINI PALCO, ESTRUTURA MADEIRA TRATADA E RESISTENTE, PISO EM CARPETE, MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO X 5M LARGURA	UND.	01
04	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP E PORTAL	METRO	42
05	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS DE PÚBLICO	METRO	80
06	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	UND.	04
07	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS	UND.	80

LOTE 02 - ORNAMENTAÇÃO

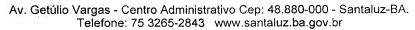
ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO PARA 300 PESSOAS, COTENDO MALHAS EM TOLDOS, MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO EM TODA A ÁREA DO EVENTO	UND.	01

LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANICURE/PEDICURE	UND.	400
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CABELEIREIRO (A)	UND.	300
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO GERAL, O QUAL DEVERÁ SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR TODO O EVENTO	UND.	02









- **1.2.** A definição do quantitativo foi feita com estimativa na quantidade de participantes do evento.
- **1.3.** O prazo de vigência da contratação será determinado a partir da data de assinatura do contrato até 07/04/2022.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O motivo para a presente contratação é o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na realização de ações socioeducativas, serviços de beleza e de lazer no Dia Internacional da Mulher. A organização e execução do evento objetiva oportunizar às mulheres em situação de vulnerabilidade social vinculadas aos serviços de proteção social básica e/ou nos programas de transferência de renda o acesso a diversos serviços de beleza, massagem, lazer e palestras motivacionais que buscam, sobretudo, estimular o desenvolvimento de autoestima positiva e estimular a socialização que contribuam para o desenvolvimento do fortalecimento das relações no âmbito da comunidade, bem como o acesso a direitos socioassistenciais e das redes de relacionamento no território que vive. A contratação se faz necessária, ainda, porque a Secretaria não dispõe de uma equipe de servidores especializada na organização de eventos, de forma que a contratação permitirá um melhor planejamento e maior agilidade quando da execução das ações.

## 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CRONOGRAMA)

- 3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
- **3.2.** Os serviços serão executados na Praça na Bíblia e Distrito do Pereira.

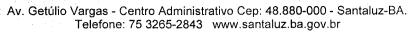
#### 4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias.







Santaluz - BA, 24 de fevereiro de 2022.

Joseana Santos Lopes Secretária de Assistância Socia

Joseane Santos Lopes Secretária Municipal de Assistência Social

WISTO OF CHILD



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



#### PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santaluz/BA, 25 de fevereiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A escolha desta empresa se deu em razão da mesma a ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Maicon da Silva Nascimento Maicon da Silva Nascimento Departamento de Compras



# SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSORTES EIRELI – ME CNPJ.: 06.068.766/0001-94 RUA RUY BARBOSA, 108 A, CENTRO, RETIROLANDIA - BA



#### CONSULTA DE PREÇOS

Ao Município de Santaluz-Ba.

Prefeitura Municipal de Santaluz-Ba /Setor de Licitações.

OBJETO: PROPOSTA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

#### LOTE 01- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORARIA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	TOLDO MEDINDO 5X5 METROS	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
2	10	UNIDADE	TOLDO MEDINDO 4X4 METROS	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
3	1	UNIDADE	MINI PALCO, ESTRUTURA DE MADEIRATRATADA E RESISTENTE, PISO EM CARPET. MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO X 5M DE LARGURA	R\$ 1.500,00	R\$1.500,00
4	42	METRO	GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP E PORTAL	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
5	80	METRO	GRADES DISCIPLINADORAS DE PUBLICO	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
6	4	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 180,00	R\$ 720,00
7	80	UNIDADE	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
			TOTAL		14.540,00

#### LOTE 02- ORNAMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	UNIDADE	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO PARA 300 PESSOAS, CONTENDO MALHAS EM TOLDOS, MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO EM TODA A AREA DO EVENTO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
			TOTAL		4.000,00





# SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSORTES EIRELI – ME CNPJ.: 06.068.766/0001-94 RUA RUY BARBOSA, 108 A, CENTRO, RETIROLANDIA - BA



LOTE 03- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	UNIDADE	SERVIÇOS DE MANICURE/PEDICURE	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
2	300	UNIDADE	SERVIÇO DE CABELEREIRO (A)	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
3	02	UNIDADE	SERVIÇO DE PRODUÇÃO GERAL, O QUAL DEVERÁ SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR TODO O EVENTO	R\$ 750,00	R\$1.500,00
			TOTAL		R\$ 22.300,00

VALOR TOTAL DA PORPOSTA: R\$ 40.840,00 QUARENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Saulo kovent Ol Sayo

RETIROLÂNDIA - BA, 03 de Março de 2022.

- 45

SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ № 06.068.766/0001-94

SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA CPF № 004.882.705-37

RG. 754837009

O6.068.766.9001-94

SISALSENOVE PER CHAPLE

Run Ruy 15 DE TEXA CENTRO

CEP 48.750-000 - HERIOGRAPHIC - BA





#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.068.766/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 11/01/2004
NOME EMPRESARIAL SISALSERVICE CONSTRUC	OES E TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOMA 3 X SERVICOS	ME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 49.24-8-00 - Transporte esco			
23.30-3-02 - Fabricação de a 36.00-6-02 - Distribuição de 38.11-4-00 - Coleta de resídu 41.20-4-00 - Construção de 42.11-1-01 - Construção de r 42.13-8-00 - Obras de urbani 42.21-9-01 - Construção de 142.29-7-01 - Construção de 1rigação 42.99-5-01 - Construção de 142.99-5-99 - Outras obras de 43.13-4-00 - Obras de terrapi 43.21-5-00 - Instalação e mai 43.22-3-01 - Instalação e mai 43.29-1-04 - Montagem e insaeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização 43.30-4-01 - Impermeabilização	aração de terreno, cultivo e colheirefatos de cimento para uso na coágua por caminhões los não-perigosos sodificios lodovias e ferrovias lação - ruas, praças e calçadas parragens e represas para geração edes de abastecimento de água, constalações esportivas e recreativa engenharia civil não especificada lenagem nutenção elétrica áulicas, sanitárias e de gás nutenção de sistemas centrais de talação de sistemas e equipament pras, janelas, tetos, divisórias e amento em gesso e estuque	onstrução o de energia elétrica coleta de esgoto e construções es anteriormente ar condicionado, de ventilação cos de iluminação e sinalização	o e refrigeração o em vias públicas, portos e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual o	A JURÍDICA le Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári	
LOGRADOURO R RUY BARBOSA		NÚMERO 108 A	
1 1 1	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO RETIROLANDIA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@VALENTEASSE	SSORIA.COM.BR	TELEFONE (75) 8154-4303/ (75) 3263-22	53
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DA ***	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 09:51:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.068.766/0001-94 MATRIZ  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 11/01/2004  CADASTRAL								
NOME EMPRESARIAL SISALSERVICE CONS	TRUCOES E TRANSPORTES EII	RELI						
43.91-6-00 - Obras de 1	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>fundações</b>	5						
43.99-1-03 - Obras de a								
43.99-1-05 - Perfuração	o e construção de poços de águ	ıa						
		cação de automóveis com motorista						
		odutos perigosos e mudanças, munic						
19.30-2-02 - Transport Internacional	e rodoviario de carga, exceto pr	odutos perigosos e mudanças, intern	nunicipal, interestadual e					
	le automóveis sem condutor							
77.19-5-99 - Locação d	le outros meios de transporte na	ão especificados anteriormente, sem	condutor					
		a construção sem operador, exceto a						
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem								
	e outras máquinas e equipamen	tos comerciais e industriais não espe	cificados anteriormente, sem					
operador 79 10 9 00 - Solocão o	agenciamento de mão-de-obra							
	m prédios e em domicílios							
	s de limpeza não especificadas :	anteriormente						
31.30-3-00 - Atividades								
	io de documentos e serviços es	pecializados de apoio administrativo	não especificados					
anteriormente								
82.30-0-01 - Serviços (	de organização de feiras, congre	essos, exposições e festas						
99.91-9-02 - Atividades 99.91-9-02 - Produção	s de apoio à educação, exceto c	aixas escolares						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	ATUREZA JURÍDICA							
		ada (de Natureza Empresári						
	idual de Responsabilidade Limit							
	dual de Responsabilidade Limit	NÚMERO COMPLEMENTO	)					
230-5 - Empresa Indiv	idual de Responsabilidade Limit							
230-5 - Empresa Indivi	dual de Responsabilidade Limit	NÚMERO COMPLEMENTO						
230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R RUY BARBOSA	BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO COMPLEMENTO ************************************	UF					
230-5 - Empresa Indivi		NÚMERO COMPLEMENTO						
230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R RUY BARBOSA CEP 48.750-000	BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO 108 A  MUNICÍPIO RETIROLANDIA  TELEFONE	UF <b>BA</b>					
230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R RUY BARBOSA CEP 48.750-000	BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO 108 A COMPLEMENTO ************************************	UF <b>BA</b>					
230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R RUY BARBOSA  DEP 18.750-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@VALENTE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO  ASSESSORIA.COM.BR	NÚMERO 108 A  MUNICÍPIO RETIROLANDIA  TELEFONE	UF <b>BA</b>					
230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R RUY BARBOSA  DEP 18.750-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@VALENTE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO  ASSESSORIA.COM.BR	NÚMERO 108 A  MUNICÍPIO RETIROLANDIA  TELEFONE	UF <b>BA</b>					
230-5 - Empresa Indivi  COGRADOURO R RUY BARBOSA  CEP 48.750-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@VALENTE  ENTE FEDERATIVO RESPON:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO  ASSESSORIA.COM.BR	NÚMERO 108 A COMPLEMENTO 108 A	UF BA					
230-5 - Empresa Indivi  COGRADOURO R RUY BARBOSA  CEP 48.750-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@VALENTE ENTE FEDERATIVO RESPONSI	BAIRRO/DISTRITO CENTRO  ASSESSORIA.COM.BR	NÚMERO 108 A COMPLEMENTO 108 A COMPLEMENTO 108 A TELEFONE (75) 8154-4303/ (75) 3263-22	UF <b>BA</b>					
230-5 - Empresa Indivi	BAIRRO/DISTRITO CENTRO  ASSESSORIA.COM.BR  SÁVEL (EFR)	NÚMERO 108 A COMPLEMENTO 108 A COMPLEMENTO 108 A TELEFONE (75) 8154-4303/ (75) 3263-22	UF BA  253  ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
OGRADOURO R RUY BARBOSA  EP 8.750-000  NDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@VALENTE  NTE FEDERATIVO RESPON: *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO  ASSESSORIA.COM.BR  SÁVEL (EFR)	NÚMERO 108 A COMPLEMENTO 108 A COMPLEMENTO 108 A TELEFONE (75) 8154-4303/ (75) 3263-22	UF BA  253  ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
230-5 - Empresa Indivi LOGRADOURO R RUY BARBOSA CEP 48.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO  ASSESSORIA.COM.BR  SÁVEL (EFR)	NÚMERO   COMPLEMENTO   108 A	UF BA  253  ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 09:51:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santaluz/BA, 25 de fevereiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A escolha desta empresa se deu em razão da mesma a ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Maicon da Silva Nascimento
Departamento de Compras





## M FELIPE OLIVEIRA BOTTA EIRELI

CNPJ: 41.254.064/0001-04 R PRIMEIRO DE MAIO, 25 CENTRO - VALENTE/BA 71 99920-6540

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

PROPOSTA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

## LOTE 1 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA

ITEM	QTDADE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA UNIDADE	VALOR TOTAL
01	20	UNIDADE	TOLDO 5 X 5 METROS	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
02	10	UNIDADE	TOLDO 4 X 4 METROS	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
03	-01	UNIDADE	MINIPALCO COM ESTRUTURA  DE MADEIRA TRATADA  RESISTENTE, PISO EM  CARPETE. MEDINDO 5 X 5  METROS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	42	METRO	GRID DE ALUMINIO Q30 PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP E PORTAL	R\$ 150,00	R\$ 6.300,00
05	80	METRO	GRADE DISCIPLINADORA DE PÚBLICO	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
06	04	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
07	80	UNIDADE	JOGO DE MESAS PLÁTICAS CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00

**TOTAL DO LOTE = 16.440,00** 

## LOTE 2 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA

ITEM	QTDADE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA UNIDADE	VALOR TOTAL
表情。 5000			SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO  DE EVENTO PARA 300		
01	01	UNIDADE	PESSOAS, CONTENDO MALHAS EM TOLDOS, MESAS, CADEIRAS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			E DECORAÇÃO EM TODA A AREA DO EVENTO.	1000 - 10	

**TOTAL DO LOTE = 5.000,00** 

41.254.064/0001-04

M FELIPE OLIVEIRA BOTTA EIRELI - ME

R PRIMEIRO DE MAIO. 25 - CENTRO

CEP. 48.090-000 - VALENTE BA







## M FELIPE OLIVEIRA BOTTA EIRELI

CNPJ: 41.254.064/0001-04 R PRIMEIRO DE MAIO, 25 CENTRO - VALENTE/BA 71 99920-6540

## LOTE 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	QTDADE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA UNIDADE	VALOR TOTAL
01	400	UNIDADE	TOLDO 5 X 5 METROS	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
02	300	UNIDADE	TOLDO 4 X 4 METROS	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
03	.02	UNIDADE	MINIPALCO COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA RESISTENTE, PISO EM CARPETE. MEDINDO 5 X 5 METROS	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

**TOTAL DO LOTE = 22.000,00** 

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **R\$ 43.440,00** (QUARENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS** 

SANTALUZ, 03/03/2022.

Marcos felipe de Oliveira BOTTA
PROPRIETÁRIO

47.254.064/0007-04 M FELIPE OLIVEIRA BOTTA EIRELI - ME M FELIPE OLIVEIRA BOTTA EIRELI - ME R. PRIMEIRO DE MAIO. 25 CENTRO PRIMEIRO DE MAIO. 25 CENTRO L. CEP. 48. 890-000 - VALENTE - SA





#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.254.064/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 17/03/2021	RA
NOME EMPRESARIAL M FELIPE OLIVEIRA BOTTA	EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON BOTTA EMPREENDIMENTO:					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 46.34-6-01 - Comércio atacad	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de carnes bovinas e suínas (	e derivados			
10.11-2-03 - Frigorífico - abat 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-02 - Abate de pequer 10.12-1-03 - Frigorífico - abat 13.51-1-00 - Fabricação de al 14.13-4-02 - Confecção, sob 45.11-1-01 - Comércio a vare 45.11-1-03 - Comércio por at 45.11-1-04 - Comércio por at 45.11-1-06 - Comércio por at 45.20-0-01 - Serviços de lava 45.20-0-05 - Serviços de borl 45.20-0-07 - Serviços de inst 45.30-7-03 - Comércio a vare 45.30-7-04 - Comércio a vare 45.30-7-05 - Comércio a vare 46.23-1-07 - Comércio ataca	coio à pecuária não especificadas te de ovinos e caprinos nos animais te de suínos rtefatos têxteis para uso doméstic medida, de roupas profissionals e jo de automóveis, camionetas e u acado de automóveis, camionetas e u acado de caminhões novos e usa acado de caminhões novos e usa acado de fonibus e microônibus nutenção e reparação mecânica de acado de fonibus e microônibus nutenção e reparação mecânica de acado de caminhões novos peracharia para veículos automotore alação, manutenção e reparação e jo de peças e acessórios novos pero de peças e acessórios usados jo de pneumáticos e câmaras-dedista de sisal	co (Dispensada (Dispensada *) Itilitários novos Itilitários usado s e utilitários no dos ovos e usados e veículos auton es (Dispensada de acessórios pera veículos au para veículos au	motores (Dispenotores (Dispenotores (Dispenorar veículos automotores (Dispenotores (Di	sada *) itomotores (Dis pensada *)	pensada *)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual d	le Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empr	esári	·	
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO		NÚMERO 25	COMPLEMENTO		
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO VALENTE			UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILOCONTADORBA@GN	AIL.COM	TELEFONE (75) 8163-414	12		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DA 17	TA DA SITUAÇÃO CA <b>/03/2021</b>	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 21:19:38 (data e hora de Brasília).

OF OILLIS OF THE PROPERTY OF T



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INS	CRIÇÃO
41.254.064/00	01-04
MATDI7	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

41.254.064/0001-04 MATRIZ	CADAS	STRAL		17/03/2021
NOME EMPRESARIAL  M FELIPE OLIVEIRA BOTTA	A EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA				
46.31-1-00 - Comércio ataca				
	idista de aves abatidas e derivado idista de pescados e frutos do mai			
46.45-1-01 - Comércio ataca	idista de pescados e frutos do ma idista de instrumentos e materiais	r nara uso módio	co cirúraico t	rospitalar a da laboratórica
47.12-1-00 - Comércio varej	ista de mercadorias em geral, com	para uso mean predominância	a de produtos	alimentícios - minimercados
mercearias e armazéns (Dis	pensada *)			•
47.29-6-99 - Comércio varej	ista de produtos alimentícios em g	jeral ou especia	alizado em pro	dutos alimentícios não
especificados anteriorment	e (Dispensada *)			
47.33-3-02 - Comercio vareji	ista de artigos de armarinho (Disp ista de artigos do vestuário e aces	ensada *)	*\	
49.30-2-02 - Transporte rode	oviário de carga, exceto produtos	nariacece e mu	saua") Idancae intorn	nunicipal interactedual a
internacional	riano de dalga, execto produtos	perigosos e mu	idaniças, intern	numcipal, interestadual e
55.10-8-01 - Hotéis				
77.11-0-00 - Locação de auto	omóveis sem condutor	_		
90.01-9-02 - Produção music	os, coberturas e outras estruturas	de uso tempo:	rário, exceto a	ndaimes
90.01-9-06 - Atividades de s	onorização e de iluminação			
The state of the s				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ	ZA JURÍDICA			
230-5 - Empresa Individual	de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empr	esári	
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
R PRIMEIRO DE MAIO		25	******	<b>,</b>
	RRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF
48.890-000   CE	NTRO	VALENTE		BA
				l
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
CAMILOCONTADORBA@GI	MAIL.COM	(75) 8163-414	12	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (	EFR)			
****				
SITUAÇÃO CADASTRAL				
ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
·				
SITUAÇÃO ESPECIAL		<del></del>		ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****				******

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 21:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santaluz/BA, 25 de fevereiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A escolha desta empresa se deu em razão da mesma a ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Maicon da Silva Nascimento

Departamento de Compras





## PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BAHIA

PROPOSTA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

## LOTE 01 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	UNIT.	TOTAL
01	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 5 X 5 METROS	150,00	3.000,00
02	10	UNID.	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 4 X 4 METROS	150,00	1.500,00
			LOCAÇÃO DE MINI PALCO, ESTRUTURA MADEIRA		
03	01	UNID.	TRATADA E RESISTENTE, PISO EM CARPETE. MEDINDO	1.400,00	1.400,00
			5M DE COMPRIMENTO X 5M LARGURA.		
04	<b>42</b>	METRO	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO 030 PARA CONFECÇÃO	120,00	5.040,00
			DE B <b>ackdrop</b> e Portal		
05	80	METRO	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORA DE PÚBLICO	14,00	1.120,00
06	04	UNID.	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	180,00	720,00
07	80	UNID.	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 1	16,00	1.280,00
			MESA E 4 CADEIRAS		-
				TOTAL	14.060,00

## LOTE 02 - ORNAMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	UNIT.	TOTAL
01	01	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO PARA 300 PESSOAS, CONTENDO MALHAS EM TOLDOS, MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO EM TODA A	3.800,00	3.800,00
			AREA DO EVENTO.	TOTAL	3.800,00





## LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	UNIT.	TOTAL
01	400	UNID.	Prestação de Serviços Especializado de Manicure/Pedicure	18.00	5.400,00
02	300	LINID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABELEREIRO (A)	35,00	10.500,00
03	02	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GERAL, O QUAL DEVERÁ SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR TODO O EVENTO.	750,00	1.500,00
				TOTAL	17.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 35.260,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)** 

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

SANTALUZ, 03 DE MARÇO DE 2022

TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA

025.710.635-96

TH3 VEICULOS EIRELI
18.279.462/0001-55
18.279.601.869ME
IE - 109.601.869ME
Rua joão XXIII, 142 - Centro
Rua joão XXIII, 142 - Centro
CEP 48890-000 - Valente - Bahia





#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.279.462/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO DATA DE ABERTUR 07/06/2013	RA
NOME EMPRESARIAL TH3 VEICULOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ( HANGRAFICA	NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 45.11-1-02 - Comércio a v	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejo de automóveis, camionetas e (	utilitários usad	os	
18.22-9-01 - Serviços de el 18.22-9-99 - Serviços de al 36.00-6-02 - Distribuição el 38.11-4-00 - Coleta de res 38.12-2-00 - Coleta de res 41.20-4-00 - Construção de 42.13-8-00 - Obras de urbitante de construção de 43.11-8-01 - Demolição de 43.13-4-00 - Obras de territalidades de de coleta de co	iduos não-perigosos íduos perigosos le edificios anização - ruas, praças e calçadas le instalações esportivas e recreativ edificios e outras estruturas aplenagem nanutenção elétrica portas, janelas, tetos, divisórias e a cadista de roupas e acessórios para cadista de outros equipamentos e a lejista de artigos de papelaria ejista de outros produtos não espec unsporte de passageiros - locação d colar doviário coletivo de passageiros, so ada à impressão de cadastros, listas	as rmários embul I uso profission rtigos de uso p dificados anteri e automóveis de fo	tidos de qualquer material nal e de segurança do trabalho nessoal e doméstico não especií formente com motorista	iicados
230-5 - Empresa Individua	REZA JURIDICA Il de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Emp	resári	
R JOAO XXIII		NÚMERO 142	COMPLEMENTO CASA.	
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO VALENTE		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAII	L.COM	TELEFONE (75) 9264-22	71/ (75) 3263-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)	***************************************		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAD <b>07/06/2013</b>	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	u.			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESF	ECIAL.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 21:21:03 (data e hora de Brasília).

VISTO OF STATE OF STA

Página: 1/3



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.279.462/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 07/06/2013		
NOME EMPRESARIAL TH3 VEICULOS EIRELI						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-202 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-3 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos						
LOGRADOURO R JOAO XXIII		NÚMERO 142	CASA.			
CEP BAIRR CEN	RO/DISTRITO TRO	MUNICÍPIO VALENTE		UF BA		
ENDEREÇO ELETRÓNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.CO	DM	TELEFONE (75) 9264-227	1/ (75) 3263-258	34		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /06/2013		
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL.		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 21:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.279.462/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 07/06/2013	
NOME EMPRESARIAL TH3 VEICULOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 96.01-7-03 - Toalheiros	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR	RIAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individua	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Lir	mitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R JOAO XXIII		NÚMERO COMPLEMENTO CASA .	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMA	IL.COM	TELEFONE (75) 9264-2271/ (75) 3263-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRA 07/06/2013	AL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	;AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 21:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3







Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA elefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LOTE 01 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA.

EMPRESA: SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ:06.068.766/0001-94 EMPRESA:M FELIPE OLIVEIRA BOTTA EIRELI -ME CNPJ: 41.254.064/0001-04

EMPRESA: TH3 VEICULOS EIRELI

CNPJ: 18.279.462/0001-55

	ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SWW. (210 . (2)	O1	TOLDO MEDINDO 5X5 METROS	UNIDADE	20	R\$160,00	R\$3.200,00	R\$180,00	R\$3.600,00	R\$150,00	R\$3.000,00

02	TOLDO MEDINDO 4X4	UNIDADE	10	P\$160.00	P\$11 600 00	P\$160.00	P\$1 600 00	P\$150.00	P\$1 500 00
03	METROS  MINI PALCO, ESTRUTURA DE MADEIRATRATADA E RESISTENTE, PISO- EM CARPET. MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO X 5M	UNIDADE	01	R\$160,00	R\$11.600,00	R\$160,00 R\$1.500,00	R\$1.600,00 R\$1.500,00	R\$150,00 R\$1.400,00	R\$1.500,00 R\$1.400,00
04	DE LARGURA GRID DE ALUMINIO Q30 PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP E PORTAL	METRO	42	R\$120,00	R\$5.040,00	R\$150,00	R\$6.300,00	R\$120,00	R\$5.040,00
05	GRADES DISCIPLINADORAS DE PUBLICO	METRO	80	R\$15,00	R\$1.200,00	R\$15,00	R\$1.200,00	R\$14,00	R\$1.120,00
06	BANHEIRO QUIMICO	UND	04	R\$180,00	R\$720,00	R\$200,00	R\$800,00	R\$180,00	R\$720,00
07	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	UND	80	R\$16,00	R\$1.280,00	R\$18,00	R\$1.440,00	R\$16,00	R\$1.280,00
	VALOR TOTAL				R\$14.540,00		R\$16.440,00		R\$14.060,00

COMISSAO OF THE PROPERTY OF TH







#### LOTE 02 - ORNAMENTAÇÃO

01	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO PARA 300 PESSOAS, CONTENDO MALHAS EM TOLDOS, MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO EM TODA AREA DO EVENTO.	UNIDADE	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$3.800,00	R\$3.800,00
	VALOR TOTAL			R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$3.800,00	R\$3.800,00







Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. elefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

	01	.SERVIÇO DE MANICURE/PEDICURE	UNIDADE	01	R\$22,00	R\$8.800,00	R\$200,00	R\$8.000,00	R\$18,00	R\$5.400,00	
CAN	02	SERVIÇO DE CABELELEIRO (A)	UNIDADE	02	R\$40,00	R\$12.000,00	R\$40,00	R\$12.000,00	R\$35,00	R\$10.500,00	
CAMPAN COS	03	SERVIÇO DE PRODUCAÇÃO GERAL, O QUAL DEVERÁ SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR TODO	UNIDADE	03	R\$750,00	R\$1.500,00	R\$1.000,00	R\$2.000,00	R\$750,00	R\$1.500,00	

O EVENTO				
VALOR TOTAL		R\$22.300,00	R\$22.000,00	R\$17.400,00

SANTALUZ-BA, 03 de MARÇO de 2022.

Encarregado do Depto de compras

Maicon da de Nascimento Directo de compras accreto 010/2021



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA, Brasileiro, solteiro, nascido em 27 de março de 1988, empresário, identidade 962180882, SSP-BA, CPF nº 025.710.635-96, residente e domiciliado na Rua Lomando Junior, nº 105, casa, centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000.

NAYARA MACHADO SANTOS, Brasileira, solteira, nascido em 17 de março de 1985, empresaria, identidade 1116827891, SSP-BA, CPF nº 014.278.455-90, residente e domiciliado na Rua Juraci Magalhães, nº 03, casa, centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TH3 EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29 2 03934860, com sede na Rua João XXIII, nº 142, casa, Centro, Valente-BA, CEP: 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.279.462/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente transformação com alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia NAYARA MACHADO SANTOS, detentor de 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia NAYARA MACHADO SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), direta e irrestritamente ao sócio TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA, da seguinte forma: Neste ato e em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital anterior totalmente integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelo sócio, fica assim distribuído:

TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação TH3 VEICULOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo e consolidação contratual da referida EIRELI, com o teor a seguir:



Certifico o Registro sob o nº 29600429151 em 29/08/2019 Protocolo 195934580 de 27/08/2019 Nome da empresa TH3 VEICULOS EIRELI NIRE 29600429151

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 200299870724265

#### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## **TH3 VEICULOS EIRELI** CNPJ: 18.279.462/0001-55

#### ATO CONSTITUTIVO

#### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA, Brasileiro, solteiro, nascido em 27 de março de 1988, empresário, identidade 962180882, SSP-BA, CPF nº 025.710.635-96, residente e domiciliado na Rua Lomando Junior, nº 105, casa, centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza Empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação TH3 VEICULOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Possui sede na RUA JOÃO XXIII 142 - CASA. - CENTRO VALENTE - BAHIA CEP: 48890000

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 07 de junho de 2013 data do ato constitutivo, O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A Empresa tem por objeto social:

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHOES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E



×

18 mm 2 2

Certifico o Registro sob o nº 29600429151 em 29/08/2019
Protocolo 195934580 de 27/08/2019
Nome da empresa TH3 VEICULOS EIRELI NIRE 29600429151
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMEN

#### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**TH3 VEICULOS EIRELI CNPJ:** 18.279.462/0001-55

INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; CURSO DE SEGURANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; TOALHEIROS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO E SPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;.

#### CNAE

ANDAIMES  7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES  7732003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 3811400 COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 3811200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4123800 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4213800 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EINSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4218801 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NAGELISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR 1829800 TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS TARASPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS TARASPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO ES AGENCIAMENTO O DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EXOUCOS DUTRAS ATRIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORME	4511102	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3011400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3011400 COLETA DE RESÍDUOS PÉRIGOSOS 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RIJAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4298501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4314801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLEMAGEM 4313400 DERAS DE TERRAPLEMAGEM 431400 DINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUST	1822901	
3811400 COLETA DÉ RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PÉRIGOSOS 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213801 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4298501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431801 DEMOLIÇÃO DE EMFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DEMOLIÇÃO DE DENFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 431801 DISTALAÇÃO E MANITENÇÃO ELÉTRICA 133400 INSTALAÇÃO E MANITENÇÃO ELÉTRICA 133402 INSTALAÇÃO E PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 6442702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PODDUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 MOTORISTA 4924800 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 401603 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 401711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 401719599 CAÇAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 401719599 COMUNICAÇÃO 401719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 401719590 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 401719590 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 401719590 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO O EMÃO-DE-OBRA 4019001 SERVIÇOS DE CRIANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4019001 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 4019001 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 4019001 CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1822999	
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 429801 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS O OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4313400 BORAS DE TERRAPLENAGEM 1NSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 1330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 17439091 TRANSPORTE ESCOLAR 1741000 TRANSPORTE ESCOLAR 1741000 TRANSPORTE ESCOLAR 1751200 GRÁFICOS GRÁFICOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO TOMOS DE EQUIPAMENTOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO TOMOS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 2520001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 2520000 CONTAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3600602	
420400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 429891 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431400 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 431400 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 431400 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4321500 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE 4330402 QUIALQUER MATERIAL 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE 4649499 DEMOLIÇÃO DE TRABALHO 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E 4649499 DEMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789090 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 REVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4928901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, 4928901 MUNICIPAL 4928901 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS 4924800 GRÁFICOS 492490 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE 4924900 COMUNICAÇÃO 492490 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 582400 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 582500 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 58200 SEM CONDUTOR 5731200 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5739003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5739003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5739003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO 589600 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 5810001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS 589600 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3811400	
4213800 OBRAS DÉ URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4289801 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321400 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330402 INSTALAÇÃO DE MORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE 4330402 QUALQUER MATERIAL 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE 4642702 SEGURANÇA DO TRABALHO 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E 500MÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E 500MÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS 500MÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 500MÍNICIPAL 600MÍNICIPAL 6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4299801 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RÉCREATIVAS 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4761003 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789999 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5829800 GRÁFICOS 5829800 GRÁFICOS 5812200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7749599 COMUNICAÇÃO 7741000 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 5731000 SENÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 5731000 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FIERAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 5730001 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 5730000 SURVIÇOS DO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4120400	
4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS É OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 1NSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 1NSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS POPULTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO TOLOAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SECETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS ESSOBOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4213800	
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 11STALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 17 ANSPORTE ESCOLAR 17 TRANSPORTE ESCOLAR 17 TRANSPORTE ENCOLAR 18 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 17 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 17 COMUNICAÇÃO 17 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 17 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 17 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ESCETO ANDAIMES 1739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 250001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS 250002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 250001 SURVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS 250002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 250003 CUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4299501	
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS  5859669 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ESPECIFICADOS ANTERIORMENTES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4430402 QUALQUÉR MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR T719599 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DE DUTRAS EXPOSIÇÕES E FESTAS ESOURO CASAS DE FESTAS E EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 1000AÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 1000AÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 1732201 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 1732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 1733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 1739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 1739000 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 1730001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1730002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 1730003 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1730004 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1730000 SELEÇÃO E ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4330402	
4649499 DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 85ERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 17ANSPORTE ESCOLAR 17ANSPORTE ESCOLAR 17ANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 1829800 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 1711000 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 1719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 1732201 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 1732202 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 1739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 1739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 1739099 R10800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 18230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1823002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 18398699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4642702	
4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 SEM CONDUTOR 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732201 ALUGUEL DE ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739004 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	464949 <del>9</del>	
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5829800 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7711900 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 SEM CONDUTOR 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7732201 ALUGUEL DE ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7739099 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÁO-DE-OBRA 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 0UTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5829800 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 1000 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 1721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 1732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 1733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 1739003 EXCETO ANDAIMES 1739009 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 1739009 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 1810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 18230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 18290699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  5829800 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS  7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO  7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  7732201 ALUGUEL DE ANDAIMES  7732202 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÁO-DE-OBRA  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4923002	
MUNICIPAL  5829800 MUNICIPAL  EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS  AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO  7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTÉ, SEM CONDUTOR  ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
GRÁFICOS  AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO  T711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4929901	
COMUNICAÇÃO  7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES  7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÁO-DE-OBRA  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5829800	
T719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR T721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES T732202 ALUGUEL DE ANDAIMES T733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES T739093 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR T810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA S230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7312200	
7719599 SEM CONDUTOR 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 0UTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739030 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÁO-DE-OBRA 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7719599	
ANDAIMES  7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES  7732003 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230001 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 8230002 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230001 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 8230002 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
FXCETO ANDAIMES  ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E PESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
FSPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS  8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7739003	EXCETO ANDAIMES
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7739099	
8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7810800	
8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
	8599699	
estatuta errorea error		<b>◆</b>



Certifico o Registro sob o nº 29600429151 em 29/08/2019 Protocolo 195934580 de 27/08/2019

Nome da empresa TH3 VEICULOS EIRELI NIRE 29600429151

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICA Chancela 200299870724265

#### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### TH3 VEICULOS EIRELI

CNPJ: 18.279.462/0001-55

9001801 PRODUÇÃO TEATRAL

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

9001903 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

9001904 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 9001905 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9601703 TOALHEIROS

CLAUSULA SEXTA: O titular da EIRELI resolve abrir uma filial com sede na RUA JOÃO XXIII 142 - SALA 02 - CENTRO VALENTE - BAHIA CEP: 48890000.

#### OBJETO DA FILIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E TILITÁRIOS USADOS;

#### CNAE

4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA

DO TRABALHO

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas NESTE ATO, em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

SOCIO	PORCENDAGEM	COTAS	VALOR RS
Tassio Miranda Santos Souza	100%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	150.000	<b>R\$</b> 150.000,00

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



Certifico o Registro sob o nº 29600429151 em 29/08/2019 Protocolo 195934580 de 27/08/2019

Nome da empresa TH3 VEICULOS EIRELI NIRE 29600429151

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAÓ.aspx Chancela 200299870724265

#### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TH3 VEICULOS EIRELI CNPJ: 18.279.462/0001-55

CLAUSULA NONA: A administração da empresa individual será exercida pela titular, o Sr. Tassio Miranda Santos Souza, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanco patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Titular da Empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Valente-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em via única de igual forma e teor.

Valente – BA, 08 de agosto de 2019.

TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA

Chros elogical surver

NAYARA MACHADO SANTOS



Tabelionato de Notas

belionato de Notas

Certifico o Registro sob o nº 29600429151 em 29/08/2019 Protocolo 195934580 de 27/08/2019 Nome da empresa TH3 VEICULOS EIRELI NIRE 29600429151 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTEN

Chancela 200299870724265





195934580

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TH3 VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	195934580 - 27/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 29600429151 CNPJ 18.279.462/0001-55 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019
EVENTOS
046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 29600429151
FILIAIS
NIRE 29901321821 CNPJ 18.279.462/0002-36 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Tuam Royal H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral





29/08/2019



Certifico o Registro sob o nº 29600429151 em 29/08/2019 Protocolo 195934580 de 27/08/2019 Nome de empresa TH3 VEICLE OS EIRELL NIDE 2060042

Nome da empresa TH3 VEICULOS EIRELI NIRE 29600429151

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 200299870724265





195934580

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TH3 VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	195934580 - 27/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 29600429151	
CNPJ 18.279.462/0001-55	
CERTIFICO O REGISTRO E	EM 29/08/2019

**EVENTOS** 

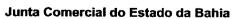
046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 29600429151)

FILIAIS

Trans Royal H. 6. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



29/08/2019



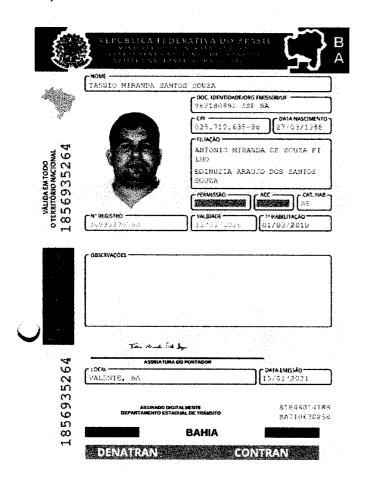
Certifico o Registro sob o nº 29600429151 em 29/08/2019 Protocolo 195934580 de 27/08/2019

Nome da empresa TH3 VEICULOS EIRELI NIRE 29600429151

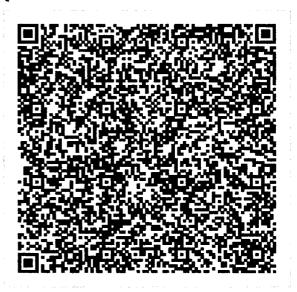
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 200299870724265

#### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura

**SERPRO / DENATRAN** 





#### Prefeitura Municipal de Valente SAC - Secretaria de Administração e Fazenda

PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV

Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000131/2022.E

Nome/Razão Social: TH3 VEICULOS EIRELI.

Nome Fantasia:

HANGRAFICA.

Inscrição Municipal: 00130/2013

CPF/CNPJ: 18.279.462/0001-55

Endereco:

**RUA JOAO XXIII, 142 CASA** 

CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:		
***********	******	*************************
*********	******	**********************
***********	*******	***************
*********	*******	***************
Esta certidão foi emitida em	03/03/2022	com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 01/06/2022	2	

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600006847740000118355090000131202203036



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://valente.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impresso em 03/03/2022 às 12:08:54



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.279.462/0001-55

Razão Social:HANGRAFICA GRAFICA E EVENTOS LTDA ME

Endereço: RUA LANDULFO ALVES 209 CASA / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001581932523608

Informação obtida em 03/03/2022 11:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TH3 VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.279.462/0001-55 Certidão n°: 7192035/2022

Expedição: 03/03/2022, às 12:02:04

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TH3 VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$  **18.279.462/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TH3 VEICULOS EIRELI CNPJ: 18.279.462/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:21:16 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: 05DB.AAC9.6FA8.B3A0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão: 03/03/2022 12:13

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221104638

RAZÃO SOCIAL	
TH3 VEICULOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
109.601.869 - BAIXADO	18.279.462/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

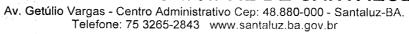
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Diretora de Depart, de Contabilidade Decreto 026/2021

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ





Data: 04/03/2022			Número da SD/PA:	/ 2022
Secretaria Solicitante:				
Secretaria Municipal de Assistêncio	s Social			
Despesa:				
1.   Aquisição de Material 3.   Suprimento de Fundo/Adian	t oues e us t e		ção de Serviço	
3.     Suprimento de Fundo/Adian Especificação do Objeto:		4.   Outra	despesa:	
Contratação de empresa especial	lizada para prest	tação do sorvica	os do organização do d	avanta am
comemoração ao Dia Internacion		iação de serviço	is de organização de e	evenio em
Justificativa da Despesa	ar da iviolitor.			
O motivo para a presente contra Assistência Social na realização Internacional da Mulher. A orgar situação de vulnerabilidade social de transferência de renda o a motivacionais que buscam, sobret socialização que contribuam par comunidade, bem como o acesso que vive. A contratação se faz n servidores especializada na organ planejamento e maior agilidade que Prazo da Contratação: 01 (um) mês	de ações soci nização e execu vinculadas aos : leesso a diverso tudo, estimular o ra o desenvolvir o a direitos socio lecessária, aindo nização de even uando da execu	cioeducativas, se ução do evento serviços de protos serviços de o desenvolvimer mento do forta passistenciais e da, porque a Secontos, de forma c	erviços de beleza e o objetiva oportunizar eção social básica e/o beleza, massagem, nto de autoestima positecimento das relaçõo as redes de relacionar cretaria não dispõe de que a contratação pe	de lazer no Dia càs mulheres em ou nos programas lazer e palestras itiva e estimular a es no âmbito da mento no território e uma equipe de
Valor estimado da despesa: R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e du	zentos e sessent	ta reais)		
a. Disponibilidade Orçamentária?	Funcional Prog	gramática / Elem	ento de Despesa / Fon	te
1. ( x ) Sim 2. ( ) Não b. Valor provisionado? 1 ( ) Sim 2. ( ) Não	Órgão: Secr Projeto Ativi	idade: 2.025, 2.0 espesa: 3.3.90.39	l de Assistência Social 26, 2.028	
Data: 04 / 03 / 2022				
Naiera da Cunha Carmo Setor de Contabilidade				



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Autorização do Secretário(a):

Data: 04 / 03 / 2022

Assinatura:

Joseane Sintos Lopes
Secretária de la sistência Social
Secretária de la sistência Secretária de la sistência Social
Secretária de la sistência Secretária de la sistência Secretaria de la si

Sec. de Assistência Social

Autorização do Prefeito:

Data: 04 / 03 / 2022

Assinatura:

Arismário Barbosa Júnior Prefeito





Tel(075) 3265 - 3507/CNPJ 13.807.870/0001-19

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

#### JUSTIFICATIVA:

O motivo para a presente contratação é o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na realização de ações socioeducativas, serviços de beleza e de lazer no Dia Internacional da Mulher. A organização e execução do evento objetiva oportunizar às mulheres em situação de vulnerabilidade social vinculadas aos serviços de proteção social básica e/ou nos programas de transferência de renda o acesso a diversos serviços de beleza, massagem, lazer e palestras motivacionais que buscam, sobretudo, estimular o desenvolvimento de autoestima positiva e estimular a socialização que contribuam para o desenvolvimento do fortalecimento das relações no âmbito da comunidade, bem como o acesso a direitos socioassistenciais e das redes de relacionamento no território que vive. A contratação se faz necessária, ainda, porque a Secretaria não dispõe de uma equipe de servidores especializada na organização de eventos, de forma que a contratação permitirá um melhor planejamento e major agilidade guando da execução das ações.

Para a aquisição deste objeto será observada os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

#### 2 - DO LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
- 2.2. Os serviços serão executados na Praça da Bíblia e Distrito Pereira.
- 2.2.1. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

#### 3 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

# LOTE 01 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA

ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOCAÇÃO DE TOLTO MEDINDO 5X5 METROS				
01		UND.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
02	LOCAÇÃO DE TOLTO MEDINDO 4X4 METROS	UND.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
03	LOCAÇÃO DE MINI PALCO, ESTRUTURA				
	MADEIRA TRATADA E RESISTENTE, PISO EM	UND.	01	R\$	R\$ 1.400,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL V. GETÚLIO VARGAS, nº 690, CENTRO ADMISTRATIVO. CEP 48880-000 Tel(075) 3265 – 3507/CNPJ 13.807.870/0001-19

	CARPETE, MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO X 5M LARGURA			1.400,00	
04	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP E PORTAL	METRO	42	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
05	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS DE PÚBLICO	METRO	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
06	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	UND.	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
07	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS	UND.	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
			TOTAL:		R\$ 14.060,00

# LOTE 02 - ORNAMENTAÇÃO

ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO PARA 300 PESSOAS, COTENDO MALHAS EM TOLDOS, MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO EM TODA A ÁREA DO EVENTO	UND.	01

# LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANICURE/PEDICURE	UND.	400
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CABELEIREIRO (A)	UND.	300
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO GERAL, O QUAL DEVERÁ SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR TODO O EVENTO	UND.	02

# 4- VALOR ESTIMADO

R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

# 5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEMANTO. CEP 48880-000 V. GETÚLIO VARGAS, nº 690, CENTRO ADMISTRATIVO. CEP 48880-000

Tel(075) 3265 - 3507/CNPJ 13.807.870/0001-19

Projeto Atividade: 2.025, 2.026, 2.028 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 29,28 e 00

#### 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços prestados;
- 6.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos:
- 6.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação:
- 6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos:
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 7.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 8- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração até 07 de abril de 2022.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.



Tel(075) 3265 - 3507/CNPJ 13.807.870/0001-19

#### 9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "atesto", nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei n.º 8.666 de 1993:
- f) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- g) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

#### 10 – DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa a Contratada que:
- 10.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal: e
- 10.1.6 Não mantiver a proposta.
- 10.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
- 10.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 10.2.2 Multa:
- a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da





Tel(075) 3265 - 3507/CNPJ 13.807.870/0001-19

parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

- b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
- 10.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Santaluz pelo prazo de até dois anos
- 10.2.5 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.
- 10.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- 10.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- 10.2.8 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.2.9 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.2.10 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.
- 10.4 A penalidade prevista no item 10.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura Santaluz, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 11 – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fizer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.
- 11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.3 Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação servidor lotado nesta Secretaria.

#### 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A Prefeitura Municipal de Santaluz reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;



Tel(075) 3265 - 3507/CNPJ 13.807.870/0001-19

II. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a esta prefeitura;

III. Serão recusados os itens/materiais que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

IV. Não serão aceitos materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal n. 6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei;

V. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Santaluz-BA, 04 de março de 2022.

Joseane Santos Lopes

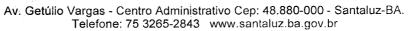
Betretário (1975)

JOSEANE SANTOS LOPES

Secretária Municipal de Assistência Social









PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2022

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo do fornecimento de R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais), abaixo de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa TH3 VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 18.279.462/0001-55 apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificadas, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os prérequisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Santaluz – BA, 04 de março de 2022.

Angela Maria dos Reis Pinho Presidente da CCD



#### DECRETO (Nº 014/2022)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2022**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ.

O Prefeito do Município de Santaluz-Ba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santaluz.

#### **DECRETA:**

Art. 1°- Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santaluz nomeada através do Decreto n° 500/2021 de 10 de Setembro de 2021.

Art, 2°- Passam a integrar a referida Comissão os mencionados abaixo:

- I- Presidente: DANIELLE NEVES MACHADO
- II- Secretário: ANGELA MARIA DOS REIS PINHO
- III- Membro: ROSELY REIS DA SILVA
- IV- Membro: SIVAL DA SILVA TRABUCO

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santaluz-Bahia, 28 de março de 2022.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

OR O 151



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz – BA, 04 de março de 2022.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Processo Administrativo: 093/2022.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

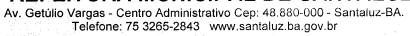
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Maria dos Reis Pinho Presidente da CCD









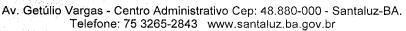
# MINUTA DO CONTRATO

#### CONTRATO Nº 0XX/20XX

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE XXXXXX** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXX** 

A Prefeitura municipal de XXXXXXXX, com sede no(a),
na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
, neste ato representado pelo xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx, inscrito(a)
no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº
doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº, com sede no(a),
na cidade de /Estado, doravante designada CONTRATADA,
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que
consta no Processo administrativo nº 0xx/20xx e em observância às disposições da Lei nº
14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº xxx/20xx,
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de
XXXXXXXXXXX, visando atender Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxx do município
de XXXXXXXX/BA
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de//
e encerramento em/







# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ......... (..........);
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3 Os preços são fixos e irreajustáveis;
- 3.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.
- 3.5 A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de xxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF nº xx.xxx.xxx/0001-xx, sediada a xxxxxxxxx, neste Município.
- 3.6 Não será efetuado qualquer pagamento a titulo de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão XX.XX - Secretaria Municipal de xxxxx, Projeto/Atividade xxxx - xxxxxxxxxxxxx, Valor R\$ x.xxx,xx, Fonte de Recurso - xx, Elemento de Despesa xx.xx.xx - xxxxxxxxxxxxxx, conforme disposto na Lei de meios vigente.

# CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 5.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;
- 5.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO









6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

#### 7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
- 8.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
- 8.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 9.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- 9.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Fica eleito o foro da Comarca de XXX como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.
- 13.2 E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 082/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEGALIDADE

#### <u>I – RELATÓRIO</u>

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da legalidade da contratação da empresa TH3 VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.279.462/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Município de de Santaluz-BA, nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

#### Constam no processo administrativo:

I - documento de formalização de demanda e termo de referência;

II - estimativa de despesa;

III - pareceres técnicos, requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

V - comprovação de requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Deve ser ressaltado que a análise da assessoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

# II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

**\** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Com efeito, conforme o artigo supra, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se inicialmente que das dispensas de licitações, com base na Lei 14.133/2021, o amparo legal se encontra, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

- Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. §1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
- I apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "
- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação qualificação mínima necessária:
- VI razão da escolha do contratado;
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo supra, a Administração deve necessariamente observar requisitos acima descritos.

No caso dos autos, verifica-se que os requisitos supra foram considerados, vez que se observa o seguinte: comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; bem como a razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

7,



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, através de solicitação formal de cotação.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, ressaltando que a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que a aquisição a ser realizada possui valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade do Setor requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

#### III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, uma vez observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, É o Parecer.

Santalux - BA, 04 de março de 2022.

Leonardo da Silva Guimarães Procurador Geral do Munícipio





Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep. 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preco global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de organização de evento em comemoração ao Dia

Internacional da Mulher.

Contratado: TH3 VEÍCULOS EIRELI

Prazo de Vigência: 07/03/2022 até 07/04/2022

Valor Total: R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta

reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 07 de março de 2022.

Arismário Barbosa Júnior Prefeito Municipal



#### AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 061/2022)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75.3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de organização de evento em comemoração ao Dia

Internacional da Mulher.

Contratado:

TH3 VEÍCULOS EIRELI

Prazo de Vigência:

07/03/2022 até 07/04/2022

Valor Total:

R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta

reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 07 de março de 2022.

Arismário Barbosa Júnior Prefeito Municipal





Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 | www.santaluz.ba.gov.br



#### **CONTRATO** Nº 082/2022

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SANTALUZ e a Empresa TH3 VEÍCULOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Santaluz, com sede no(a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, na cidade de Santaluz/Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito Arismário Barbosa Júnior, inscrito(a) no CPF nº 016.459.665-76, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e a pessoa jurídica TH3 VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.279.462/0001-55, com sede na Rua João XXIII, nº 142, Casa, Centro, Valente-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Tássio Miranda Santos Souza, portador da Carteira de Identidade nº 962180882 expedida pela SSP/BA e CPF nº 025.710.635-96, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 093/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 061/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

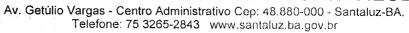
LOTE 01 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA

ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TOLTO MEDINDO 5X5 METROS	UND.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
02	LOCAÇÃO DE TOLTO MEDINDO 4X4 METROS	UND.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
03	LOCAÇÃO DE MINI PALCO, ESTRUTURA MADEIRA TRATADA E RESISTENTE, PISO EM CARPETE, MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO X 5M LARGURA	UND.	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
04	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP E PORTAL	METRO	42	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
05	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS DE PÚBLICO	METRO	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
06	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	UND.	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00

SERMANEN VISTO









07	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA	UND.	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
	CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS		x - 1		
			TOTAL:		R\$ 14.060,00

# LOTE 02 – ORNAMENTAÇÃO

ITEM	OBJETO	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO PARA 300 PESSOAS, COTENDO MALHAS EM TOLDOS, MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO EM TODA A ÁREA DO EVENTO	UND.	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
			TOTAL:	·	R\$ 3.800,00

# LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	OBJETO		UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE S MANICURE/PEDICURE	SERVIÇO DE	UND.	400	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
02	PRESTAÇÃO DE S CABELEIREIRO (A)	SERVIÇO DE	UND.	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL, O QUAL DEVERÁ S E ACOMPANHAR TODO O	SUPERVISIONAR	UND.	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
				TOTAL:	1	R\$ 17.400,00

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 07/03/2022 e encerramento 07/04/2022.

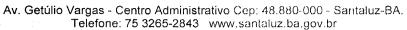
# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3 Os preços são fixos e irreajustáveis;
- 3.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.











- 3.5 A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz. inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada na Av. Getúlio Vargas, S/N°. Centro, Santaluz, neste Município.
- 3.6 Não será efetuado qualquer pagamento a titulo de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.
- 3.7 Na execução deste contrato as despesas relativas à pessoal representam um total de 60% (sessenta por cento), sendo os 40% restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.025, 2.026, 2.028

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 29,28 e 00

# CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;
- 5.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

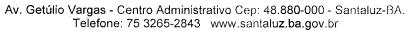
# CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- 7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.







# CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
- 8.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
- 8.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 9.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- 9.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se á CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz – BA, 07 de março de 2022.

Arismário Barbosa Júnior Prefeito Municipal CONTRATANTE

Tássio Miranda Santos Souza
TH3 VEÍCULOS EIRELA
CONTRATADA







Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 07 de março de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CNPJ Nº 13.807.870/0001-19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 093/2022 Contrato: 082/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Santaluz Contratada: TH3 VEÍCULOS EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Vigência: 07/03/2022 a 07/04/2022

Valor: R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.025, 2.026, 2.028

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 29,28 e 00

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Angela Maria dos Reis Pinho
Presidente da Comissão de Contratação



#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2022)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep. 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz – BA, 07 de março de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CNPJ N° 13.807.870/0001-19 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2022 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 093/2022 Contrato: 082/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Santaluz Contratada: TH3 VEÍCULOS EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Vigência: 07/03/2022 a 07/04/2022

Valor Global: R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.025, 2.026, 2.028 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 29,28 e 00

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Angela Maria dos Reis Pinho Presidente da Comissão de Contratação

